

## PORTARIA Nº POR-063/2014 CONFORME PROCESSO-839/2014

### Dados do Protocolo

**Protocolado em:** 12/12/2014 10:32:31

**Protocolado por:** Débora Geib

### Dados da Leitura no Expediente

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 22/12/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 22/12/2014

**Lido por:** Débora Geib

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 015/2014 subscrita pelo servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Amarildo Silveira Barth, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2013 a 14/05/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 24/12/2014 e término no dia 03/01/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Dezembro de 2014.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**